



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 145/2019 - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Via Pública Laurito Falconeli dos Santos, localizada no Jardim Esperança.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 19 / 09 / 2019
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>C. P. R. P.</u>	RELATOR: <u>Varela</u>	DATA: <u> / / </u>
<u> </u>	RELATOR: <u>Rodrigues</u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 11 / 11 / 19

74ª
Em 2.ª Disc. e Vot. : 18 / 11 / 19

Autógrafo N.º 129 : / /

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4.330 / 19

Ofício N.º : 532 em 19 / 11 / 19

Sancionada pelo Prefeito em: 20 / 11 / 19

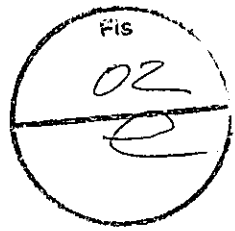
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 26 / 11 / 19

Traga o 12

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

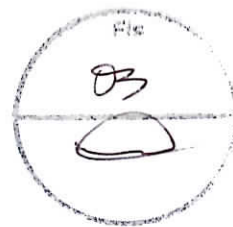
O homenageado, Laurito Falconeli dos Santos, nascido no dia 22/11/1961, filho de Ítalo Falconeli dos Santos e Izalina Alves Falconeli dos Santos. Trabalhou como garçom, balconista, estudou na Escola Estadual Prof. Otavio Ferrari, onde participava ativamente das atividades festivas, sempre presente nos desfiles onde participava da fanfarra.

Firmou-se na profissão de Torneiro mecânico, trabalhando nas indústrias Sguário, em fabricas de papel, nos municípios de: Serrana, Limeira, Itapira, Boituva, Rondonópolis e Itapeva.

Sempre foi solidário e amigo, pois organizava na sua juventude ações para arrecadar roupas no inverno e feijoadas que eram doadas para entidades. Homem de fé, humano, gostava de desenhar suas peças, viajar, pescar e era um ótimo cozinheiro. Era muito amado pelos familiares, amigos e colegas, pois era um ótimo: filho, companheiro, irmão e pai.

Diante disso, sempre será lembrado com seu sorriso no rosto e sua coragem diante de tudo, assim pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0145/2019

Autoria: Débora Marcondes


Dispõe sobre denominação de Via Pública Laurito Falconeli dos Santos, localizada no Jardim Esperança.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Laurito Falconeli dos Santos a Via Pública localizada na última travessa ao lado direito da Rua Marcondes de Oliveira, no Jardim Esperança.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de setembro de 2019.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO 00024/2019

MARLI CRISTINA VEIGA, Chefe da
SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo no
uso de suas atribuições:

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente projeto de lei não atende os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4269/2019 de 13 de agosto de 2019.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2019.

MARLI CRISTINA VEIGA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 145/2019** – Vereadora Debora Marcondes – Dispõe sobre denominação de via pública Laurito Falconeli dos Santos, no Jardim Esperança.
- **Projeto de Lei 148/2019** – Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública Antonio Francisco Cassú de Moraes, Bairro Guarizinho.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 02 de outubro de 2019.

WILIANA SOUZA
PRESIDENTE

Encaminhado para o ofício 453/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Itapeva, 01 de Novembro de 2019
Ofício SMDUMA nº 1586/2019

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta ao ofício nº 453/2019 que **está autorizado à criação do Projeto de Lei 145/2019** que nomeia a última travessa ao lado direito da Rua Marcondes de Oliveira no Jardim Esperança, como Rua Laurito Falconeli dos Santos.

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

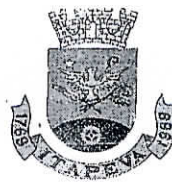
Atenciosamente,

Marco André Ferreira D'Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Exmo(a) Sr^o(a)
Oziel Pires de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 01/11/19 às 13:51 hs
Secretaria Administrativa

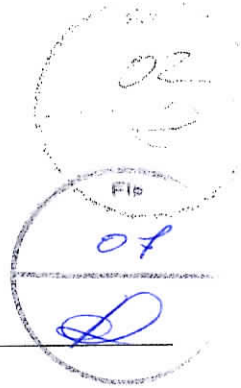


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

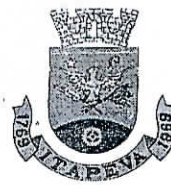
O homenageado, Laurito Falconeli dos Santos, nascido no dia 22/11/1961, filho de Ítalo Falconeli dos Santos e Izalina Alves Falconeli dos Santos. Trabalhou como garçom, balconista, estudou na Escola Estadual Prof. Otavio Ferrari, onde participava ativamente das atividades festivas, sempre presente nos desfiles onde participava da fanfarra.

Firmou-se na profissão de Torneiro mecânico, trabalhando nas indústrias Sguário, em fabricas de papel, nos municípios de: Serrana, Limeira, Itapira, Boituva, Rondonópolis e Itapeva.

Sempre foi solidário e amigo, pois organizava na sua juventude ações para arrecadar roupas no inverno e feijoadas que eram doadas para entidades. Homem de fé, humano, gostava de desenhar suas peças, viajar, pescar e era um ótimo cozinheiro. Era muito amado pelos familiares, amigos e colegas, pois era um ótimo: filho, companheiro, irmão e pai.

Diante disso, sempre será lembrado com seu sorriso no rosto e sua coragem diante de tudo, assim pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente.

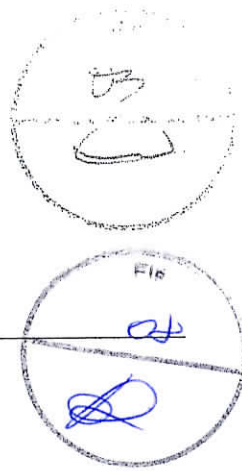


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



PROJETO DE LEI 0145/2019

Autoria: Débora Marcondes


Dispõe sobre denominação de Via Pública Laurito Falconeli dos Santos, localizada no Jardim Esperança.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

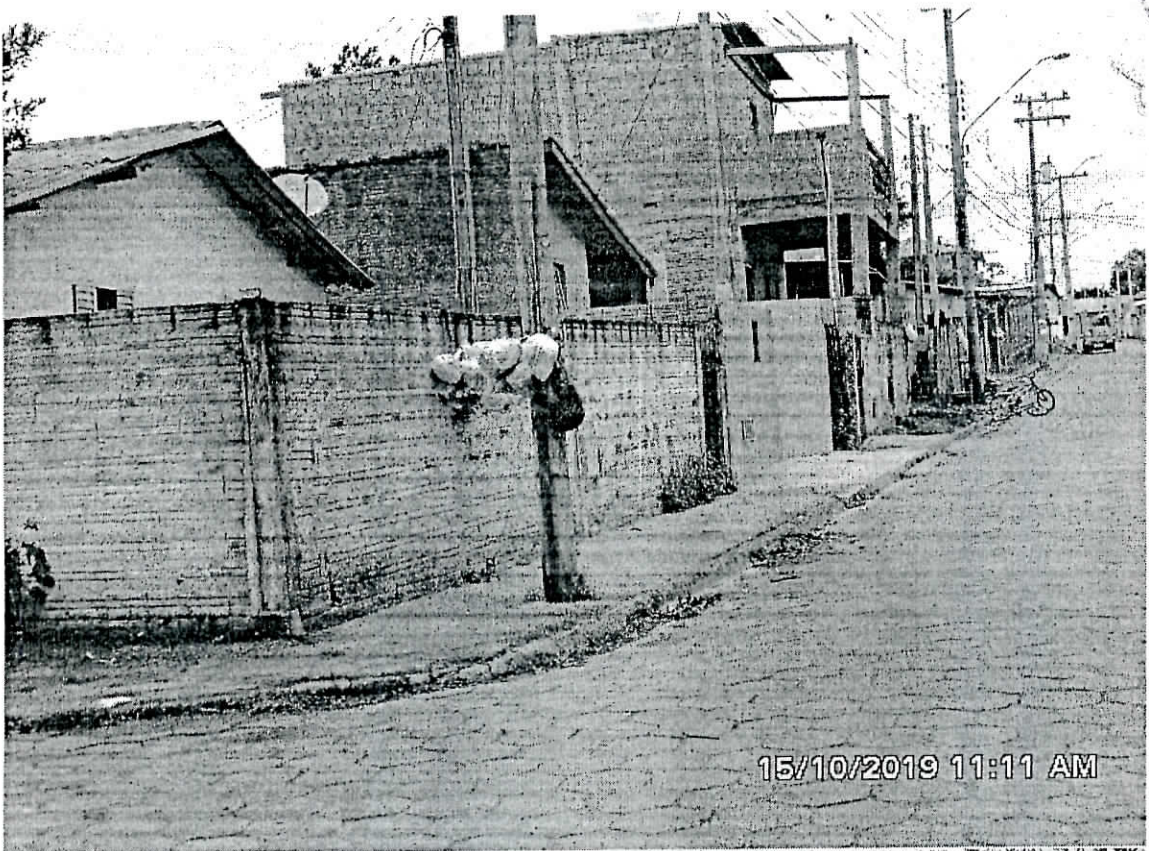
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Laurito Falconeli dos Santos a Via Pública localizada na última travessa ao lado direito da Rua Marcondes de Oliveira, no Jardim Esperança.

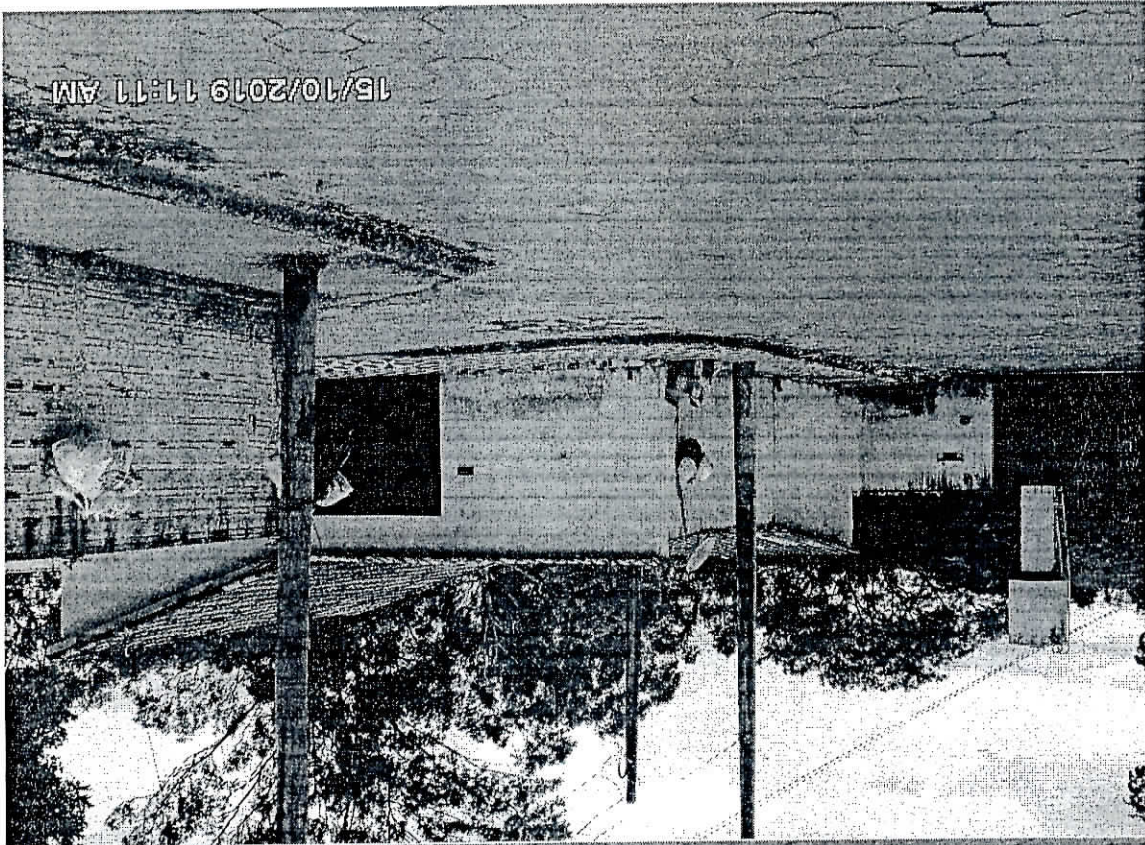
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

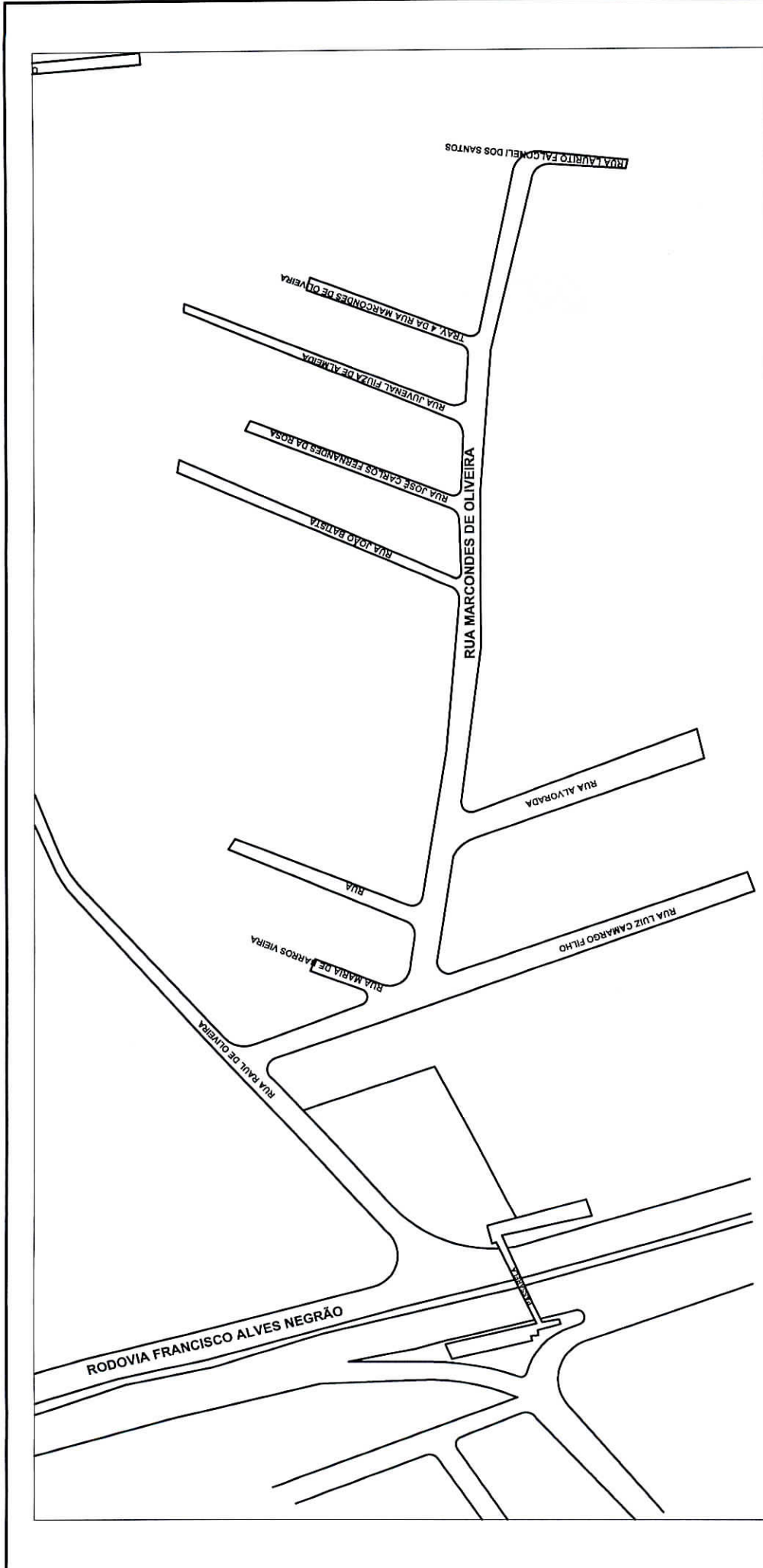
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de setembro de 2019.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

FIS
09
[Signature]







PROJETO: Rua Laurito Falconei dos Santos

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANDRE FERREIRA D'OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

LOCAL: Jardim Esperança

FOLHA: 1/1



GOVERNO DE
ITAPEVA
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 ITAPEVA TEL. (15) 3526 8000

DESENHO: Obras

DATA: Outubro / 2019

ESCALA NOMINAL: -



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00197/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 145/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Via Pública Laurito Falconeli dos Santos, localizada no Jardim Esperança.

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Vanessa Valerio de Almeida Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2019.

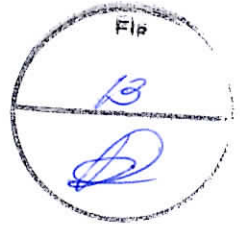
WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

EDIVALDO ALVES SANTANA
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00032/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 145/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Via Pública Laurito Falconeli dos Santos, localizada no Jardim Esperança.

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Rodrigo Tassinari

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2019.


EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 129/2019 **PROJETO DE LEI 0145/2019**

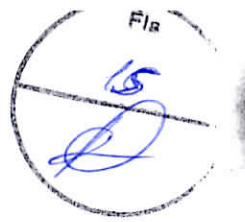
Dispõe sobre denominação de Via Pública Laurito Falconeli dos Santos, localizada no Jardim Esperança.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Laurito Falconeli dos Santos a Via Pública localizada na última travessa ao lado direito da Rua Marcondes de Oliveira, no Jardim Esperança.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 19 de novembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 532/2019

Itapeva, 19 de novembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
128	110	Ver. Rodrigo Tassinari	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira.
129	145	Ver. ^a Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Via Pública Laurito Falconeli dos Santos, localizada no Jardim Esperança.
130	155	Ver. Toni do Cofesa	Revoga a Lei Municipal n.º 4.236, de 08 de maio de 2019, que "Institui o Programa "Cidade com Grama" e a outras providencias.
131	168	Executivo	Altera o anexo 2 – Mapa com zoneamento do solo urbano, da Lei Municipal n.º 2.520, de 4 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 145/19**, que “*Dispõe sobre Dispõe sobre denominação de Via Pública Laurito Falconeli dos Santos, localizada no Jardim Esperança*”, foi aprovado em 1ª votação na 72ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2019, e, em 2ª votação, na 74ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de dezembro de 2019.

Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo



TOTAL ACRÉSCIMO	0,01
-----------------	------

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

R\$1,00

ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
07.01.00	10.301	1001	1156	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	1701	4.4.90.51.00	95	3000130	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01

LEI N.º 4.329, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de **Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira**.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Dario Pinto Siqueira**, a Estrada Municipal do Bairro da Várzea.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.330, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública **Laurito Falconeli dos Santos**, localizada no Jardim Esperança.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Laurito Falconeli dos Santos a via pública localizada na última travessa ao lado direito da Rua Marcondes de Oliveira, no Jardim Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.331, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local
edição de 26/11/19 Pág. 16
Secretaria